



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

---

**Ao Senhor Vereador;**

---

## Ordem do Dia

1ª Sessão Ordinária - 6ª Legislatura

Realização: 07/02/2017

Terça-feira

20:00 Horas

---

## ***ORDEM DO DIA***

---

*Em Primeira Discussão e Votação*

***PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2017 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO***

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

---

*Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 4ª Sessão Extraordinária Subsequente, caso o Projeto acima mencionado seja aprovado em primeira discussão e votação.*

---

Canas, 3 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

VER. RICELLY AUGUSTO ISALINO

Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2016, TERÇA-FEIRA AS 19:00 HORAS.**

Aos seis dias do mês de dezembro, de dois mil e dezesseis, terça-feira, às dezenove horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ADEMAR LIGABO, ADEMIR JOSÉ BRIGIDO, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOÃO ANTONIO MARTON NETO, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DE MOURA, LAERTE ZANIN, VITOR LOPES DE ALMEIDA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem os seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2016, Estima a receita e fixa a despesa do município de Canas para o exercício de 2017**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando e nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 54ª Sessão Extraordinária Subsequente e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Presidente

**ADEMAR LIGABO**  
Primeiro Secretário

**LAERTE ZANIN**  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

---

**ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2016, TERÇA-FEIRA AS 19:20 HORAS.**

Aos seis dias do mês de dezembro, de dois mil e dezesseis, terça-feira, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ADEMAR LIGABO, ADEMIR JOSÉ BRIGIDO, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOÃO ANTONIO MARTON NETO, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DE MOURA, LAERTE ZANIN, VITOR LOPES DE ALMEIDA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem os seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2016, Estima a receita e fixa a despesa do município de Canas para o exercício de 2017**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando e nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 77ª Sessão Ordinária e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Presidente

**ADEMAR LIGABO**  
Primeiro Secretário

**LAERTE ZANIN**  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2016, TERÇA-FEIRA AS 20:00 HORAS.**

Aos seis dias do mês de dezembro, de dois mil e dezesseis, terça-feira, às vinte horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ADEMAR LIGABO, ADEMIR JOSÉ BRIGIDO, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOÃO ANTONIO MARTON NETO, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DE MOURA, LAERTE ZANIN, VITOR LOPES DE ALMEIDA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Continuando ainda na Fase do Expediente no início da Sessão o Presidente dedicou um minuto de silêncio em **Homenagem a Associação Chapecoense de Futebol pelo trágico acidente aéreo ocorrido no último dia 28/11/2016**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem os seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da 76ª Sessão Ordinária realizada em 16/11/2016, sendo aprovada por unanimidade votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura dos Ofícios recebidos; Convite Audiência Pública DER08/12/2016, Requerimento de Urgência Especial n.º 03/2016, Convite Festividade Natalinas EMEF Santa Terezinha, Convite Assembléia Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 26/12/2016. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura das proposições apresentadas; **Moção de Pesar n.º 70/2016 pela tragédia que envolveu integrantes da equipe de jogadores, comissão técnica e dirigentes da Associação Chapecoense de Futebol, além de renomados profissionais de imprensa do país, em decorrência da queda da aeronave em que viajavam com destino à cidade de Medellín na Colômbia**, continuando, **Moção de Pesar n.º 71/2016 pelo falecimento da Senhora Maria do Carmo Quintas, munícipe da cidade de Canas, ocorrido na data de 22 de novembro de 2016**, continuando e não havendo mais nenhuma proposição o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do **Requerimento de Urgência Especial n.º 03/2016**, solicitando a inclusão do **Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2016**, do Executivo na pauta da presente Sessão, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a nomeação do relator especial para ratificar e retificar os pareceres substituindo os pareceres das comissões permanentes, continuando colocando em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Davi Sávio de Oliveira e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2016 Dispõe sobre autorização Legislativa para concessão do imóvel pertencente a municipalidade, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do parecer do relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador João Antonio Marton Neto, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Antonio de Oliveira, continuando em discussão e votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, continuando, colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda n.º 01/2016 do Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2016**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2016, Autoriza o Poder Público a dispor sobre a preferência na contratação de mão de obra local pelas empresas instaladas em Canas e dá outras providências**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2016, Dispõe sobre alteração do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canas dando-lhe nova redação**, do Legislativo, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Vitor Lopes de Almeida referente ao artigo 179 do RI, solicitando retirada do referente Projeto para vistas da pauta da presente Sessão, continuando o Presidente informou que sendo regimental o pedido do Vereador o Projeto foi retirado para análise num prazo de quinze dias, continuando o Presidente informou que não havia nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 110 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Antonio de Oliveira, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Davi Savio de Oliveira, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador João Antonio Marton Neto, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito e nada mais havendo a se tratar o Presidente convocou os Nobres Edis para a 55ª Sessão Extraordinária Subsequente e deu por encerrada a presente e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Presidente

**ADEMAR LIGABO**  
Primeiro Secretário

**LAERTE ZANIN**  
Segundo Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2016, TERÇA-FEIRA AS 21:30 HORAS.**

Aos seis dias do mês de dezembro, de dois mil e dezesseis, terça-feira, às vinte e uma horas e trinta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ADEMAR LIGABO, ADEMIR JOSÉ BRIGIDO, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOÃO ANTONIO MARTON NETO, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DE MOURA, LAERTE ZANIN, VITOR LOPES DE ALMEIDA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem os seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2016 Dispõe sobre autorização Legislativa para concessão do imóvel pertencente a municipalidade, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, continuando, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2016, Autoriza o Poder Público a dispor sobre a preferência na contratação de mão de obra local pelas empresas instaladas em Canas e dá outras providências**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador José Antonio de Oliveira referente ao artigo 179 do RI, solicitando retirada do referente Projeto da pauta da presente Sessão, sendo regimental o pedido do Vereador o Projeto foi retirado para vistas num prazo de quinze dias, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral referente ao artigo 124 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador João Antonio Marton Neto Marton Neto referente ao artigo 124 do RI, com aparte cedido ao Vereador Davi Sávio de Oliveira, continuando e nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Presidente

**ADEMAR LIGABO**  
Primeiro Secretário

**LAERTE ZANIN**  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016, QUARTA-FEIRA AS 17:00 HORAS.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, de dois mil e dezesseis, quarta-feira, às dezessete horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ADEMAR LIGABO, ADEMIR JOSÉ BRIGIDO, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOÃO ANTONIO MARTON NETO, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DE MOURA e LAERTE ZANIN**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença constatando a ausência do Vereador **VITOR LOPES DE ALMEIDA**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem os seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2016 Autoriza o Poder Público a dispor sobre a preferência na contratação de mão de obra local pelas empresas instaladas em Canas e dá outras providências**, do Legislativo, continuando o Presidente informou que o Projeto foi retirado da pauta da presente Sessão em razão da ausência do autor na Sessão Vereador Vitor Lopes de Almeida, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2016, Dispõe sobre alteração do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Canas e dando –lhe nova redação**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ademar Ligabo, continuando em discussão e votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária anual do município de Canas vigente no exercício de 2016, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador José Antonio de Oliveira referente ao artigo 41 do RI, continuando e nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e convocou os Nobres Edis para a 57ª Sessão Extraordinária Subsequente e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2016.

**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Presidente

**ADEMAR LIGABO**  
Primeiro Secretário

**LAERTE ZANIN**  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016, QUARTA-FEIRA AS 17:40 HORAS.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, de dois mil e dezesseis, quarta-feira, às dezessete e quarenta minutos horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ADEMAR LIGABO, ADEMIR JOSÉ BRIGIDO, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOÃO ANTONIO MARTON NETO, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DE MOURA e LAERTE ZANIN**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença constatando a ausência do Vereador **VITOR LOPES DE ALMEIDA**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem os seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2016, Dispõe sobre alteração do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Canas e dando -lhe nova redação**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Antonio de Oliveira, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ademar Ligabo, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ademir José Brigido, continuando, Pela Ordem levantada Pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Pela Ordem Lucimar Aparecido do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Maria de Moura, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador João Antonio Marton Neto Marton Neto referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em discussão e votação sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários, continuando, colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária anual do município de Canas vigente no exercício de 2016, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral referente ao artigo 124 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira referente ao artigo 124 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador João Antonio Marton Neto referente ao artigo 124 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador José Antonio de Oliveira referente ao artigo 124 do RI, continuando e nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2016.

**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
Presidente

**ADEMAR LIGABO**  
Primeiro Secretário

**LAERTE ZANIN**  
Segundo Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2017, DOMINGO AS 10:00 HORAS.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro, de dois mil e dezessete, domingo, às dez horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, Vereador mais votado no último pleito, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem os seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, o Presidente designou o **Vereador Mauro José Lopes da Silva** para secretariar os trabalhos da presente Sessão, depois de empossados na Sessão Solene de Instalação da 6ª Legislatura da Câmara Municipal, o Presidente solicitou ao Primeiro que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Eleição da Mesa Administrativa da Câmara Municipal biênio 2017/2018, escolhendo o Presidente, o Vice- Presidente e Primeiro e Segundo Secretários, da Mesa Administrativa que se instala. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Livro de Inscrições das Chapas protocoladas; **Chapa 1 -Vereador RICELLY AUGUSTO ISALINO – Presidente,SÉRGIO RODRIGO TOBIAS – Vice Presidente, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA – Primeiro Secretário e ERNANI JOSÉ DA SILVA – Segundo Secretário**, continuando, **Chapa 2 - Vereador LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL – Presidente,JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO – Vice Presidente, LAERTE ZANIN – Primeiro Secretário e DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA – Segundo Secretário**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a votação de eleição da Mesa Administrativa; Vereador: **DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 do RI sobre justificativa de voto, continuando “Obrigada mais uma vez quero dizer aqui que meu voto, é na chapa 2 com o Lucimar Presidente e agradecer sim minha esposa e meus filhos e meus familiares que me ajudaram nesta empreitada e o Senhor Prefeito pode ter certeza que mesmo votando na chapa 2 que não é oposição ao Prefeito nós faremos um trabalho conjunto, para o bem da nossa população muito obrigado Sr. Presidente”,– **Chapa 2**,continuando, **ERNANI JOSÉ DA SILVA**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 do RI sobre justificativa de voto –**Chapa 1**,continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral referente ao artigo 256 do RI solicitando que todos os Vereadores solicitem a utilização do artigo 199 para justificar voto, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente informou os demais Vereadores, continuando,**JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 do RI sobre justificativa de voto –**Chapa 2**,continuando, **LAERTE ZANIN**, Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 do RI sobre justificativa de voto, continuando, “Sr. Presidente eu venho nesta Tribuna justificar meu voto, até então eu estava na disputa pela Presidência da Câmara, e nesses intervalos de reunião em cima de reunião, como o Dé falou, este Vereador aqui não conseguiu angariar os votos necessários para a montar a chapa, no momento eu tinha três votos só e não



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

consegui montar a chapa, nada mais justo a gente recuar e apoiar outro candidato, não fui para a chapa de Vossa Excelência porque também não fui convidado, o Senhor fez uma reunião com o pessoal mais não convidou o Presidente do partido para a reunião, então eu abri mão até para o Lucimar, decidi apoiar o Lucimar porque ele fez um excelente trabalho aqui na Câmara Municipal, de harmonia com os Vereadores, da abertura com a população, reformou esta Casa aqui, era um lixo aqui antes, e deixou toda reformada inteirinha, deixou uma beleza a Casa tem só umas coisinhas para fazer, queria que ele desse continuidade neste trabalho não que o Senhor não tenha competência para isso, mais eu achava que Vossa Excelência pudesse adquirir mais um pouco de experiência, e no futuro teria o apoio de todos na Câmara Municipal, mais independente do resultado aqui, o Senhor vai ter todo o apoio nosso na Câmara Municipal pode contar comigo para tudo, meu voto é na chapa 2”, – **Chapa 2**,continuando, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**,Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 do RI sobre justificativa de voto –**Chapa 2**,continuando, **MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**,Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 do RI sobre justificativa de voto –**Chapa 1**,continuando, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**,Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 do RI sobre justificativa de voto –**Chapa 1**,continuando, **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS**,Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 do RI sobre justificativa de voto –**Chapa 1**,continuando,**VALMIR APARECIDO LAFAIETE**,Questão de Ordem levantada pelo Vereador referente ao artigo 199 do RI sobre justificativa de voto – **Chapa 1**,continuando o Presidente declarou que a **Chapa 2 obteve quatro votos** e foram eleitos por cinco votos a **Chapa 1**, composta pelos Vereadores; **RICELLY AUGUSTO ISALINO – Presidente,SÉRGIO RODRIGO TOBIAS – Vice Presidente, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA – Primeiro Secretario e ERNANI JOSÉ DA SILVA – Segundo Secretario, e declarou legalmente empossados para os devidos cargos**,continuando o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado referente ao artigo 124 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira referente ao artigo 124 do RI, “Mais uma vez volto neste Tribuna não queria muito estender o assunto, mais companheiros vieram aqui para justificar, nós tivemos sim, duas, três ou quatro reuniões onde o nosso grupo que foi eleito na oposição e em nossas reuniões os dois membros que pularam para o outro lado eram também contra ao seu nome Senhor Presidente, seu nome também era rejeitado pelos dois, eles precisavam para um de nós fechasse o grupo e se fizesse um sorteio e quem fosse o Presidente que mesmo com quatro votos, um de nós seria Presidente em nossas reuniões, reunimos com o Lucimar e eles bateram nas costas do Lucimar e falaram o nosso voto é seu, jamais posemos faca no pescoço de alguém para votar em nossos candidatos, nós estávamos lúcidos daquilo que estávamos fazendo, preservando os nossos eleitores que nos elegeram para sermos oposição,não fazer oposição, me impressiona muito quando uma pessoa recebe ofertas, se você perguntar para varias pessoas na rua ai, tem o Jorge o Chico mineiro, que no primeiro momento em que nós fizemos reunião ele me falou, lá você só tem três votos porque um saiu candidato comigo uma vez e vai entregar vocês, eu não queria acreditar nisso, porque a pessoa falou para mim, que nosso grupo estava fechado, nós lançaríamos os quatro, mais já estava com a eleição perdida para o Prefeito, ele tinha maioria, e eu quando ganhei a eleição, o Laerte esteve na porta na minha casa á meia noite com a sua esposa e eu falei para ele que ele teria o meu voto como Presidente, fizemos uma reunião na casa dele, e meu voto continuou sendo do Laerte, embora tinha restrição dentro do partido nosso, jamais seria candidato ou deixaria de cumprir a minha palavra, eu não tenho esta visão para ser Presidente tenho sim quatro anos de mandato, para presidir uma casa você tem que ter uma certa experiência, você tem que conhecer Leis você vai mexer com muitas autarquias gente, e ao meu ver o Ricelly ainda não estava preparado para ser, não tenho nada contra ele, ele não me fez nada, só não teria o meu voto, e se o Laerte fosse o candidato da oposição ele



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

[www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br)

E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

teria o meu voto, e foi isso que eu declarei para todos que estavam presentes, não me convidaram para reunião se tivesse convidado teria ido, não tem o porque de não ir, então o que me deixa indignado é isso, você ter uma reunião e as pessoas falando na sua cara, dizendo que o grupo esta fechado, isso aborrece porque começa mal, você começa a não acreditar nos políticos novos que estão vindo, fica mal com a população e com as pessoas que deram o seu voto e essa pessoa se decepcionou, então espero que seja só nesta votação e que tomemos um rumo em que você honre, não só nós aqui porque isso acontece, mas não era para acontecer, mas que você respeite o voto dos seus eleitores, conversei com varias pessoas, o Hinha também esta indignado a Marlene do bar esta indignada também porque trabalhou para esta este Vereador e acho que esta pessoa não vai ter coragem de chegar nestas pessoas e dizer poxa ou trai vocês, vocês confiaram o voto das suas famílias onde eu trabalhei e você seria uma pessoa diferente na Câmara Municipal é isso que me deixa indignado gente, você tem que ter a honradez de ser candidato e honrar o voto do seu eleitor parabéns ao Ricelly você pode contar comigo Ricelly, eu estou aqui tenho pouca experiência, mas tive um baita de um professor, um baita de um político chama-se João Antonio Marton Neto, aonde eu aprendi uma política honesta, de ter caráter, de não se vender, na política, apoiei sim ah se vocês falaram, apoiei sim o Naldinho e fui eleito do lado do Valderez, mas como você vem falar o Naldinho era um prefeito novo, e todos nós até o Dé, elegemos o Presidente João Antonio que era da oposição por unanimidade de votos, não teve discussão sentamos e reunimos olha o João Antonio vai ser o Presidente mais foi um consenso de partidos, onde não havia briga onde não havia discussão, e abrimos mão para o João Antonio, e graças a Deus o meu voto ele honrou, se inspire em políticos honestos, e o João Antonio é um deles, pode ter os seus defeitos ele trabalhou muito por esta Casa e por esta cidade, devemos muito a ele, obrigado aos meus colegas vocês podem contar comigo para o que der e vier, e vamos sim ajudar o nosso Prefeito a administrar a nossa cidade, obrigado e desculpe o desabafo”, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral referente ao artigo 124 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin referente ao artigo 124 do RI, “Sr. Presidente, gostaria que constasse as minhas palavras em ata, eu como Presidente do PSDB de Canas, nós não reunimos o Diretório Municipal para decidir nada, os três Vereadores eleitos ficaram livres para escolherem o que quisessem, para sair candidato a Presidente, a Vice para sair candidato a tudo, para decidir o que quisessem nós não fechamos questão se ia apoiar A ou B, os três Vereadores eleitos pelo PSBD ficaram livres para decidir o que eles quisessem aqui, hoje foi eleito um Vereador do PSDB Presidente da Câmara, parabéns Vereador parabéns e eu tomei a decisão de apoiar o Lucimar pela experiência e tal, porque a gente ia em dois anos lapidar o Senhor para administrar esta Câmara, mais independente disso pode contar comigo como Vereador desta Casa, o Davi, o Lucimar e o Dé, falaram aqui uma coisa muito importante a vida amanha continua independente de quem ganhou, eu já participei deixa eu ver de quantas eleições, de oito eleições da Câmara já perdi duas, não morri, não deixei de ser eleito de novo, não deixei de continuar trabalhando para a população, as oportunidade virão de novo, a esperança é assim, a tragédia não é quando um homem morre, a tragédia é quando morre aquilo que esta dentro do homem, a esperança, não a esperança de esperar, mas a esperança de esperar, de buscar um futuro melhor, então a minha esperança de esperar não acabou ainda, eu já passei por tudo, por duas vezes eu fui o mais votado da cidade, o Lucemir assumiu como Prefeito eu entrei como suplente, tornei a me eleger agora com mais de setenta por cento dos votos que tive na ultima, e a minha esperança de ser o Presidente da Câmara não morreu ainda, não é agora mais amanha vira se Deus quiser, então eu deixo bem claro aqui como Presidente de partido que os Vereadores do meu partido ficaram a vontade para tomar as decisões não é Ricelly nós não se unimos não fizemos reunião de diretório para fechar questão, e no momento que não fechou questão o Vereador que decida para que lado ele vai o Mauro decidiu apoiar você tudo bem eu decidi apoiar o Lucimar tudo bem também foi a



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

decisão individual de cada um, se nós tivéssemos fechado questão em cima do meu nome, seria meu nome porque senão seria infidelidade partidária e falta de ética, mais nós não fechamos questão, então eu venho aqui mais uma vez, despedir de vocês e desejar um feliz dois mil e dezessete a cada um de vocês aos familiares de vocês e desejar a toda a população de Canas um feliz dois mil e dezessete que nós juntos o Legislativo e o Executivo melhoramos a qualidade de vida da nossa cidade é isso que importa hoje, estamos vivendo uma crise muito grande no país de corrupção, de desvio de verba, de tudo, tudo que podemos imaginar estamos passando no país, então na nossa cidadezinha não vemos deixar que isso aconteça, que o dinheiro sagrado do povo seja respeitado, porque o dinheiro é sagrado, um real é sagrado, um real roubado da Prefeitura vai fazer falta no Posto de Saúde, médico, remédio, dez reais que tira do cofre publico vai fazer falta na educação dos nossos filhos e dos nossos netos, então que a Presidência da Câmara, a Mesa Administrativa, nós Vereadores, o Prefeito Municipal pense nisso, nós vamos tirar da boca das crianças se nós formos roubar ou sermos corrompidos, então eu quero deixar aqui para uma consciência para a população de Canas, que nós estamos aqui para trabalhar para a população, não estamos aqui para brincar não, porque nós temos que respeitar os votos dos nossos eleitores, e também trabalhar para a toda população que não votou em nós, porque se fizermos um bom trabalho amanhã eles vão votar, e se a gente não fizer um bom trabalho e for para o caminho errado, pode ter certeza de que é um mandato só, pode ter certeza de que é um mandato só, que fique de exemplo para vocês que estão chegando, não passa de um mandato, mais porque eu não reelegi???, fui bonzinho, não reelegeu porque você errou, não cumpriu aquilo que a população precisa, então eu venho aqui desejar mais uma vez para vocês um bom dia, uma boa semana e um bom ano para nós e dizer que nós estamos aqui para trabalhar é só Sr. Presidente". Continuando e nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas

Sala das Sessões, 1 de janeiro de 2017.

**RICELLY AUGUSTO ISALINO**  
Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Segundo Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2017, QUARTA-FEIRA AS 15:00 HORAS.**

Aos onze dias do mês de janeiro, de dois mil e dezessete, quarta-feira, às quinze horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença constatando a ausência do Vereador **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem os seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente designou o Vereador Mauro José Lopes da Silva como relator especial, para ratificar e retificar os pareceres substituindo os pareceres das Comissões e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2017, Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento da cota única do IPTU 2017 e estabelece outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada Vereador Davi Sávio de Oliveira, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando e não havendo mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão o Presidente convocou os Nobres Edis para a 03ª Sessão Extraordinária Subsequente e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2017.

**RICELLY AUGUSTO ISALINO**  
Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2017, QUARTA-FEIRA AS 15:30 HORAS.**

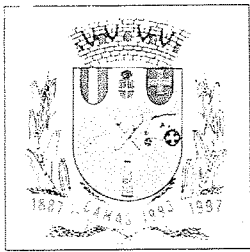
Aos onze dias do mês de janeiro, de dois mil e dezessete, quarta-feira, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **RICELLY AUGUSTO ISALINO**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença constatando a ausência do Vereador **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem os seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2017, Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento da cota única do IPTU 2017 e estabelece outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do parecer do relator especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando e não havendo mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão, e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2017.

**RICELLY AUGUSTO ISALINO**  
Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Segundo Secretário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

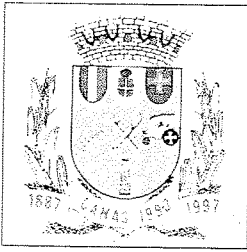
### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO  
DE CANAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE  
2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCEMIR DO AMARAL**, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), observado o disposto no inciso II, do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                       | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | VALOR         |
|--|--|---------------------|-------------------|---------------|
| 02.02.01 – Diretoria de Assistência Social | 08.244.0028.1.035 – Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente da Assistência Social       | 4.4.90.52.00        | 05                | R\$50.000,00  |
| 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde        | 10.301.0016.1.023 – Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente do Fundo Municipal de Saúde | 4.4.90.52.00        | 05                | R\$200.000,00 |
|  |  |                     |                   | R\$250.000,00 |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

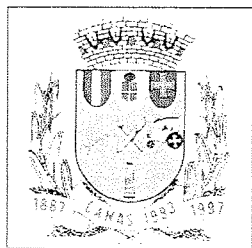
**Art. 2º** - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2016, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 25 de janeiro de 2017.

  
**LUCEMIR DO AMARAL**  
Prefeito Municipal





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.**

O presente projeto de lei ora se encaminha para análise e deliberação de Vossas Excelências, trata-se da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessária, vez que no final do exercício de 2016, o município recebeu recursos oriundos de convênios federais do Ministério da Saúde e do Fundo Nacional da Assistência Social para aquisição de equipamentos e material permanente, momento este que o orçamento 2017 já estava elaborado e o mesmo não contemplou a dotação orçamentária necessária para a correta execução.

Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, e certo de contar com o apoio de Vossas Excelências para votação em regime extrema de urgência, aproveito a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

Prefeitura Municipal de Canas, 25 de janeiro de 2017.

  
**LUCEMIR DO AMARAL**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: isento

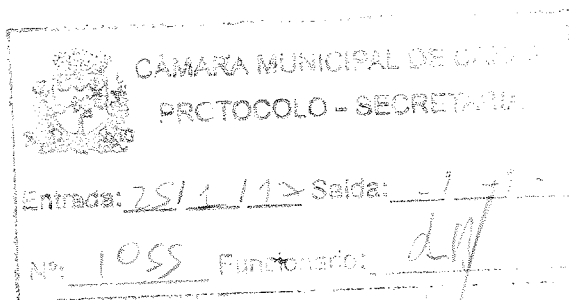
e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

## \* Gabinete do Prefeito \*

OFÍCIO GAB. PREF. N.º 015/2017

Canas, 25 de janeiro de 2017.

SENHOR PRESIDENTE,



Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade encaminhar a esta Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 02 de 25 de Janeiro de 2017**, de ementa **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sendo o que havia para ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Lucemir do Amaral  
Prefeito Municipal de Canas

Excelentíssimo Senhor  
**RICELLY AUGUSTO ISALINO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas  
Canas - SP